



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33778 pág. 415
de: 08/06/2018
Caderno: Public. Diversa

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 218/2018	
INTERESSADO (A):	Ticiane Pereira de Oliveira
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Estado do Amazonas – RH-MESTRADO – Edital nº 002/2014 – Decisão nº 147/2014-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.00566.2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência da ex-bolsista Ticiane Pereira de Oliveira, na Prestação de Contas Técnica Final do projeto "Turismo, Lazer e Recreação na Terceira Idade: um Estudo de caso das Políticas Públicas Voltada ao Idoso na Cidade de Manaus", no âmbito do Programa RH-MESTRADO – Edital nº 002/2014;

b) o despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/FAPEAM, o qual informa que a pendência foi sanada após o prazo inicialmente previsto, e que sugere a aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017, devendo a ex-bolsista permanecer incluída no cadastro de inadimplentes da FAPEAM pelo período de 16 (dezesseis) meses, a contar da data do saneamento da inadimplência;

c) o parecer nº 167/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017 à interessada, tendo em vista o descumprimento do item 11, alíneas "b", "e" e "f" e item 13, subitem 13.2, alínea "a" e subitem 13.6 alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do Edital nº 002/2014 combinado com Cláusula Primeira, subitens 1.2, 1.5 e 1.6 do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista,

DECIDE:

I APLICAR penalidade à Senhora Ticiane Pereira de Oliveira com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 16 (dezesseis) meses, a contar da data do saneamento da inadimplência no âmbito do Programa RH-MESTRADO – Edital nº 002/2014, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 19 de abril de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro